



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

#### **Atos preparatórios para a alienação da UPI Ativos Móveis**

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** [“Oi” ou “Companhia”], em atendimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/21, vem informar aos seus acionistas e ao mercado que, em continuidade aos Fatos Relevantes de 7 de setembro e 14 dezembro de 2020, bem como ao Comunicado ao Mercado de 29 de janeiro de 2021, nesta data, a Companhia e a Telefônica Brasil S.A., TIM S.A. e Claro S.A., signatárias do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, que tem por objeto a alienação da UPI Ativos Móveis [“Operação”], trocaram notificações confirmando o cumprimento ou dispensa, conforme o caso, de todas as condições precedentes para a conclusão da Operação e, nos próximos dias, darão continuidade aos procedimentos necessários para o fechamento. As partes marcaram a data de fechamento da Operação para 20 de abril de 2022.

A Companhia informa, ainda, que, em função disto, nesta mesma data, iniciará a oferta pública para aquisição em dinheiro [“Oferta Pública de Aquisição”] de todas as Notes com Garantia Sênior com vencimento em 2026 [“Notes”]. A Oferta Pública de Aquisição está sendo feita pela Companhia em cumprimento às obrigações dispostas na Cláusula 4.07 da escritura de emissão das Notes, datada de 30 de julho de 2021 [a “Escritura de Emissão”] e está condicionada à conclusão da Operação, sendo que os Recursos Líquidos, conforme definidos na Escritura de Emissão da referida alienação, serão utilizados para recomprar as Notes e consumir a Oferta Pública de Aquisição. A Companhia divulgará na data de hoje Comunicado ao Mercado contendo explicações mais detalhadas sobre a Oferta Pública de Aquisição.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022.

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores

## **Nota Especial Relacionada às Declarações Prospectivas:**

Este Fato Relevante contém declarações prospectivas conforme definido na regulamentação brasileira aplicável. As declarações que não são fatos históricos, incluindo declarações relacionadas às crenças e expectativas da Oi, estratégias de negócios, sinergias futuras e reduções de custos, custos futuros e liquidez futura, são consideradas declarações prospectivas. As palavras “será”, “deverá”, “seria”, “deveria”, “antecipa”, “pretende”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “alvos”, “objetivo” e expressões similares, caso relacionadas à Oi ou sua administração, destinam-se a identificar declarações prospectivas. Não há garantia de que os eventos esperados, tendências ou resultados esperados efetivamente ocorrerão. Tais declarações refletem a visão atual da administração da Oi e estão sujeitas a um número de riscos e incertezas. Essas declarações são baseadas em várias suposições e fatores, incluindo condições gerais do mercado e da economia, condições industriais, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais suposições ou fatores poderiam causar resultados que diferissem materialmente das expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis à Oi ou suas afiliadas, ou a pessoas agindo em seu nome, são integralmente qualificadas como declarações cautelosas conforme estipuladas neste parágrafo. Não se deve depositar confiança indevida em tais declarações. As declarações prospectivas apenas correspondem à data em que foram feitas. Salvo conforme exigido pela legislação de valores mobiliários do Brasil e pelas regras e regulação da CVM, ou pelos entes reguladores de outras jurisdições aplicáveis, a Oi e suas afiliadas não são obrigadas nem pretendem atualizar ou anunciar publicamente os resultados de qualquer revisão sobre as declarações prospectivas para refletir resultados reais, futuros eventos ou desenvolvimentos, mudanças nas suposições ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. Recomenda-se, no entanto, a consulta às divulgações adicionais que a Oi venha a fazer sobre assuntos relacionados por meio de relatórios ou comunicados que a Oi venha a arquivar junto à CVM.